

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A VICE-CHEFE PRÓ-TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes Marinho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Designar a professora DAIANI LUDMILA BARTH, SIAPE n. 1803276, membro do Conselho do Departamento de Ciência da Informação (DACI), para fazer análise e emitir parecer da proposta de curso de extensão intitulada - "Competência em informação nas Bibliotecas: teoria e prática", da proponente Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOLIZA CHAGAS FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/03/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629464** e o código CRC **26A5804B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, e considerando a Lei de Acesso à Informação, e Processo e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão de atualização dos sites dos cursos de Letras-Espanhol, Letras-Inglês e do Departamento de Línguas Estrangeiras DALE/UNIR:

- Professora Patrícia Helena dos Santos Carneiro - SIAPE: 1573142 (presidente);
- Professora Tamara Afonso dos Santos - SIAPE: 1278158, (vice-presidente);
- Professora Gracielle Marques – SIAPE 1818869, membro;
- Professora Andrea Moraes da Costa – SIAPE 1545778, membro;
- Professor Elton Emanuel Brito Cavalcante - SIAPE 1110476, membro;
- Professora Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE 1822039. , membro;
- Professora Mirella Nunes Giracca, SIAPE 2031899, membro.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, e Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º A referida comissão, sugerida pelos NDEs dos Cursos do DALE/UNIR, promoverá o que se denomina “Sistema de Transparência Ativa”, dando publicidade das atividades desenvolvidas pelo DALE/UNIR, Cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, visando efetivar um canal de diálogo entre a comunidade acadêmica da UNIR, comunidade externa, brasileiros ou estrangeiros, e sociedade rondoniense, cumprindo a exigência da Lei de Acesso à Informação/LAI, e outras exigências do Tribunal de Contas da União/TCU e da Controladoria Geral da União/CGU.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 18/03/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628708** e o código CRC **A3CC57B2**.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0628708



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, em atenção ao Requerimento 0627582 e examinando a Ata de Reunião Nº 04 2021/CONDEP/DACC/NT/UNIR (0628477), resolve:

Art. 1º - Designar a professora CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE 1738844, para elaborar parecer sobre a ação de extensão "Programa de ensino de computação básica em redes sociais", sob coordenação do professor Vasco Pinto da Silva Filho.

Art. 2º - A servidora terá 15 (quinze) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, **Chefe de Departamento**, em 20/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629960** e o código CRC **508447D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 1/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 2/2019/CPM/UNIR, em virtude da Portaria nº 21/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, SIAPE nº 2268350, da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos do Campus de Presidente Médici, conforme Portaria nº 2/2019/CPM/UNIR, por motivo de sua remoção para o Campus de Ji-Paraná, como consta na Portaria nº 21/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 18/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628608** e o código CRC **99B97894**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 3/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.^a Dr.^a Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611 - Presidente;
- Prof.^a Me. Eliéte Zanelato, SIAPE 1803949 - Membro;
- Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca - Siape 2421346 - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 22 março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630850** e o código CRC **015D85C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 4/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

CONSIDERANDO o documento SEI 0610802;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002575/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão de **reformulação/atualização dos PPCs dos cursos ofertados pelo DACC** conforme descrito abaixo:

<i>Docentes</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Alisson Diôni Gomes (SIAPE 1049169) Presidente • Carolina Yukari Veludo Watanabe (SIAPE 1738844) Membro • Ewerton Rodrigues Andrade (SIAPE 1377659) Membro • Liliane da Silva Coelho Jacon (SIAPE 1520890) Membro • Marcello Basta Ribeiro (SIAPE 1261158) Membro • Pablo Nunes Vargas (SIAPE 2145359) Membro • Paulo Roberto de Oliveira Borges (SIAPE 1348823) Membro
<i>Técnico</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Igor Correa de Oliveira (SIAPE 2257628) Membro
<i>Discentes</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Daniel Attias de Oliveira (matrícula 201711262) Membro • Emily Luana Vieira da Silva (matrícula 201911042) Membro
<i>Egresso</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Israelson da Silva Dias (matrícula 201511432) Membro

Art 2º - A Comissão tem validade por 60 dias, prorrogável por igual período.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611670** e o código CRC **442A564A**.

Referência: Processo nº 23118.002575/2021-88 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0611670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 4/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: Memorando 10, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, Processo 23118.001692/2021-24

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **Juander Antonio de Oliveira Souza**, SIAPE:1805671, como novo Fiscal de Contratos de Convênio de Estágio do Curso de Engenharia de Produção, a partir de 22/03/2021.

Art. 2º - O prazo de vigência é de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631160** e o código CRC **8C33718E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO-SE as deliberações do Conselho de Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), do *campus* Ji-Paraná, consta nas Atas das Reuniões realizadas nos dias 16.11.2020 e 18.03.2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23118.003417/2021-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. **Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes**, pertencente ao quadro de docente lotado no DACHS, para atuar como Coordenador do Laboratório Didático Interativo de Ciências (LADIC), institucionalizado pela UNIR por meio da RESOLUÇÃO Nº 541/CONSEA, DE 28 DE AGOSTO DE 2018;

Art. 2º Para função de Vice Coordenadora do Laboratório mencionado no artigo 1º, fica designada a Profa. **Dr.ª Naiara dos Santos Nienow**, pertencente ao quadro de docente lotado no DACHS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629131** e o código CRC **63A1C442**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 16/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.003396/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Marcelo Silva Nascimento (1566588), Alexandre Leonardo Simões Piacenni (2645983), Idelfonso Leandro Bezerra(1804387) e o representante discente Diego da Silva Marques, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 22/03/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630819** e o código CRC **50B0A229**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 19/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002922/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3217327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria do Núcleo de Saúde, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, com efeito financeiro a contar de **09.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628335** e o código CRC **A0813F29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 6/2021/MPSE/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Thiago Lobianco Viana.

Título do trabalho: "Saúde Mental Na Atenção Primária: Análise Comparativa De Um Município Da Amazônia Ocidental A Partir De Dados Do Terceiro Ciclo Do PMAQ-AB";

Horário: 08h30min;

Data: 31/03/2021;

Local: Videoconferência;

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Dhelio Batista Pereira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Profa. Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR);

iii) Membro Externo:

Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Ana Lucia Escobar (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0629509** e o código CRC **1196186F**.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0629509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 22/2021/PROPESQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Efeitos do Sistema de Crenças Políticas do Eleitor Brasileiro	Clayton Pereira Gonçalves	Vilhena	Administração	Núcleo de Estudos Organizacionais	07/12/2020 a 06/12/2023
Literatura surda: produções na/da Amazônia	Larissa Gotti Pissinatti	Núcleo de Ciências Humanas	LIBRAS	Grupo de Pesquisa em Letramento Literário: estudos de narrativas da/na Amazônia	13/02/2021 a 12/02/2022

Art. 2º - RETIFICAR, parcialmente, a Portaria n.º 60/2020/PROPESQ/UNIR, de 22/12/2020, que institucionalizou o Grupo de Pesquisa de Clayton Pereira Gonçalves:

Onde se lê:

Nome do Grupo de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento
Núcleo de Estudos Organizacionais	Clayton Pereira Gonçalves	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Leia-se:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento
Núcleo de Estudos Organizacionais	Clayton Pereira Gonçalves	Campus de Vilhena	Administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630920** e o código CRC **89905789**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 Site: www.unir.br

SEI nº 0630920



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999055373.000028/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do *Campus* de Porto Velho (DNCET), para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literário do *Campus* de Vilhena (DAELL-VHA), com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01 ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Convalidar a permanência do servidor no Campus de Vilhena, no período de 21.01.2021 a 22.03.2021, em virtude da remoção ocorrida em 20.01.2020, motivo pelo qual o servidor não terá o prazo instituído pelo Art. 18 da Lei nº 8.112/90, de no mínimo dez e no máximo trinta dias, para a retomada de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 22/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629677** e o código CRC **15B2DFE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 42/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 17/SEC-NUCSA de 10 de fevereiro de 2021, que Designou Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando LEANDRO BOMFIM SILVA, conforme as seguintes informações:

Mestrando: LEANDRO BOMFIM SILVA

Título: “SANEAMENTO BÁSICO *VERSUS* DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA: O CASO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO”

Data: 10/02/2021

Horário: 18:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Onde se lê:

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Doutoranda NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA (Membro da Rede/UFERSA)

Leia-se:

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Doutoranda NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA (Membro da Rede/UFERSA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628501** e o código CRC **B026A75C**.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0628501



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 43/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23118.003368/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia - NDE, portaria anterior nº 95/SEC-NUCSA de 02/12/2019, publicada no Boletim de Serviço 095 de 03/12/2019, substituindo a docente Joliza Fernandes Chaga Marinho pelo Docente Pedro Ivo Silveira Andretta, conforme solicitação SEI 23118;003368/2021-41, Ofício 9 (0627617). sendo composto o mesmo por:

Pedro Ivo Silveira Andretta - Presidente;

Joliza Fernandes Chaga Marinho;

Djuli Machado de Lucca - Membro.

Alexandre Masson Maroldi - Membro;

Marcelo Batista de Oliveira - Membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/03/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628527** e o código CRC **1364D1CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 113/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 02/2021 (0631207);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 169/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º **Dispensar** o servidor **Thiago dos Santos Nobre**, SIAPE 2268350, designado pela Portaria nº. 169/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de julho de 2020, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, e o servidor **Clodoaldo de Oliveira Freitas**, SIAPE 1715157, designado pela Portaria nº. 169/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de julho de 2020, para exercer a função de Gestor substituto do referido Contrato no campus de Presidente Médici.

Art. 3º **Designar** o servidor **Edvaldo Araújo Nunes**, SIAPE 2131309, para exercer a função de Gestor titular e o servidor **Rodrigo Vieira Alves Amaral**, SIAPE 3111881, para exercer a função de Gestor substituto do Contrato nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Campus de Presidente Médici.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631209** e o código CRC **95B7110C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 03/2021 (0631312);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 170/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, no Campus de Presidente Médici.

Art.2º **Dispensar** o servidor **Thiago dos Santos Nobre**, SIAPE 2268350, designado pela Portaria nº. 170/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de julho de 2020, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, no campus de Presidente Médici.

Art. 3º **Designar** o servidor **Edvaldo Araújo Nunes**, SIAPE 2131309, para exercer a função de Gestor titular do contrato nº. 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa, no Campus de Presidente Médici.

Art.4º **Dispensar** o servidor **Thiago dos Santos Nobre**, SIAPE 2268350, designado pela Portaria nº. 170/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de julho de 2020, para exercer a função de Fiscal Técnico titular do referido Contrato, no campus de Presidente Médici.

Art. 5º **Designar** o servidor **Rodrigo Vieira Alves Amaral**, SIAPE 3111881, para exercer a função de Fiscal Técnico titular do contrato nº. 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa, no Campus de Presidente Médici.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631318** e o código CRC **D3BC9399**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 115/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055790.000074/2019-39; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 04/2021 (0631430);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 190/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 24/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º **Dispensar** o servidor **Thiago dos Santos Nobre**, SIAPE 2268350, designado pela Portaria nº. 190/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de setembro de 2020, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, no campus de Presidente Médici.

Art. 3º **Designar** o servidor **Edvaldo Araújo Nunes**, SIAPE 2131309 para exercer a função de Gestor titular do contrato nº. 24/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Presidente Médici.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631441** e o código CRC **0B0B8A40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003487/2020-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629207/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Lou-Ann Kleppa**, matrícula SIAPE nº 2726779, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.04.2019 a 31.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629227** e o código CRC **71613C83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002499/2020-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629377/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 1294434, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.10.2018 a 24.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/03/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629415** e o código CRC **B1F4920A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003440/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, matrícula SIAPE nº 2869946, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **102** para o nível **202**, com efeito financeiro a contar de **19/03/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Estratégica e Competências Organizacionais	60h	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Teorias Organizacionais	60h	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Processo Decisório e Tecnologia da Informação	60h	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Tópicos Especiais em Administração Contemporânea	60h	UNIR/PROFIAP	03/2020 a 01/2021
Uso de Ferramentas para Especialização de Dados	60h	UNIR/PROFIAP	03/2020 a 01/2021
Aproveitamento de carga horária	180		-
Carga horária total:	300h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 22/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629603** e o código CRC **0EDC34C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 132/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003040/2021-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629616/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RENATA DA SILVA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 2283305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.03.2019 a 02.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629640** e o código CRC **A8B694FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.002904/2021-91**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0629724/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 121/PRAD de 17.03.2021, publicada no BS nº 21 de 18.03.2021;**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 121/PRAD de 17.03.2021, publicada no BS nº 21 de 18.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO.

Onde se Lê: (...)efeito acadêmico a partir de **26.02.2021** e financeiro a partir de **05.02.2021**.

Leia-se: (...)efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/03/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629721** e o código CRC **3BFF6FA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 134/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003601/2020-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0629796/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI**, matrícula SIAPE nº 2081367, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Doutora em Ambiente e Desenvolvimento**, emitido pela Universidade do Vale do Taquari, com efeito acadêmico a partir de **17.12.2020** e financeiro a partir de **17.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629798** e o código CRC **9F8C47D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000090/2020-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629773/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROGERIO MONTAI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2081058, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **22.04.2019 a 21.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629842** e o código CRC **C556A128**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 136/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001987/2021-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0631251/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1627821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 3 da Classe C** para o **Nível 4 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **03.04.2019 a 03.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631292** e o código CRC **A780B09F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 174/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 99955380.000030/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 742/2019/GR/UNIR, de 03/10/2019, publicada no BS nº 78, de 03/10/2019, p. 06, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 438/2020/GR/UNIR, de 22/09/2020, publicada no BS nº 081, de 22/09/2020, p. 18.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626778** e o código CRC **FE07102B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 175/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 999119568.000122/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 873/2019/GR/UNIR, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29/11/2019, p. 14, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119568.000122/2019-11.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 480/2020/GR/UNIR, de 16/10/2020, publicada no BS nº 090, de 20/10/2020, p. 21.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626784** e o código CRC **0920ACB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 176/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020422.000100/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000100/2019-22.

Art. 2º Designar os servidores: **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2035962, Professora do Magisterio Superior (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA**, SIAPE nº 2967918, Assistente em Administração (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626791** e o código CRC **2D433ABE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 177/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020422.000115/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000115/2020-24.

Art. 2º Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405, Professor do Magistério Superior (Membro); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626799** e o código CRC **16255389**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 178/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 999119621.000025/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 815/2019/GR/UNIR, de 08/11/2019, publicada no BS nº 091, de 19/11/2019, p. 14, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119621.000025/2019-29.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro) e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626813** e o código CRC **6608DC45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 179/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 999091581.000051/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 90/2019/GR/UNIR, de 11/02/2020, publicada no BS nº 012, de 11/02/2020, p. 42, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999091581.000051/2019-53.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro) e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 435/2020/GR/UNIR, de 17/09/2020, publicada no BS nº 079, de 17/09/2020, p. 43.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626825** e o código CRC **D584F7B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 180/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020424.000012/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada por meio da Portaria nº 407/2020/GR/UNIR, de 04/09/2020, publicada no BS nº 75, de 04/09/2020, p. 33, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000012/2020-44.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 434/2020/GR/UNIR, de 17/09/2020, publicada no BS nº 079, de 17/09/2020, p. 42.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626828** e o código CRC **6384A3BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 181/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055891.000108/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº 1459835, pelo servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 98/2021/GR/UNIR, de 18/02/2021, publicada no BS nº 12, de 18/02/2021, p. 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626840** e o código CRC **BCF3D3AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 182/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000059/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº 1459835, pelo servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 99/2021/GR/UNIR, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021, p. 78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626849** e o código CRC **320B7333**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 183/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119567.000239/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº 1459835, pelo servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 95/2021/GR/UNIR, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021, p. 74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 22/03/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626857** e o código CRC **DD4B9272**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 184/2021/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999091581.000057/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº 1459835, pelo servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 100/2021/GR/UNIR, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021, p. 79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626863** e o código CRC **DC9093E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 186/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001900/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **DIRCEU BETTIOL**, Matrícula SIAPE nº 0700159, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, código de vaga nº 307735, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 18/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628565** e o código CRC **A58BC286**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 187/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001868/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **MÁRCIA DIAS DOS SANTOS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1092840, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Linguagem (DACL-GM), Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Estudos Literários pelo Programa de Pós Graduação em Estudos Literários, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia-MG, no período de **27/03/2021 a 26/03/2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 18/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628735** e o código CRC **B7DAD1C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 189/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000243/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 22/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, SIAPE nº 3196966, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 22/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 18/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628805** e o código CRC **06C76574**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003487/2020-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629207/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Lou-Ann Kleppa**, matrícula SIAPE nº 2726779, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.04.2019 a 31.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629227** e o código CRC **71613C83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 190/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; no processo nº 999119651.000033/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a **Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (CEUA/UNIR)**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 26/03/2021 a 25/03/2023, conforme segue:

FUNÇÃO NO CEUA - UNIR 2021-2023	NOMES DOS MEMBROS/CARGOS DO CEUA UNIR 2021-2023 NO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA			
	Titular	Atribuição/Cargo	Suplente	Atribuição/Cargo
Representante Médico Veterinário	Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra CRMV-RO: 0619 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 1816111	PRESIDENTE CONSELHEIRO/ AVALIADOR	Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo CRMV-SP: 31736 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE: 2421710	VICE-PRESIDENTE CONSELHEIRO/ AVALIADOR
Representante Biólogo	Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (Biólogo) Dep. Educação do Campo Campus Rolim de Moura SIAPE: 1798567	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes (Biólogo) Departamento Acadêmico de Educação do Campo Campus Rolim de Moura SIAPE: 2248433	CONSELHEIRO/ AVALIADOR
Representante docente com experiência comprovada em pesquisa	Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (Médico Veterinário) DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 1427035	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons (Médico Veterinário) DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 1846780	CONSELHEIRO/ AVALIADOR
Representante indicado por ONG AMAROPO (CNPJ: 17.993.319/0001-68)	Alisson Lorenzetti Ferreira CPF: 002.561.472-05	CONSELHEIRO	Carolina do Lago (Médica Veterinária) CRMV-RO: 0956	CONSELHEIRO
Representante do CRMV-RO	Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (Médica Veterinária) CRMV-RO: 01260 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 2035962	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	Jair Sábio de Oliveira Jr. (Médico Veterinário) CRMV- RO: 01262	CONSELHEIRO/ AVALIADOR
Representante do DAMV-RM	Prof. Dr. Nadino Carvalho (Médico Veterinário)	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	Prof. Dr. Igor Mansur Muniz (Médico Veterinário)	CONSELHEIRO/ AVALIADOR

	DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 3139548		DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE : 2035814	
--	---	--	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 18/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628881** e o código CRC **A097C035**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 191/2021/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000027/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro MAURILIO GALVÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 7396748, pelo servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, na Comissão de Sindicância Investigativa reconduzida pela Portaria nº 94/2021/GR/UNIR, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021, p. 72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630505** e o código CRC **49118176**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 192/2021/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003161/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora **GILDA SANTOS MUHLEN**, Matrícula SIAPE nº 1004647, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Agronomia, *Campus* de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, §1º, Inciso I, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019, com efeito financeiro a partir de **13/11/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631700** e o código CRC **99D97EAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 193/2021/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002415/2021-39; e no processo nº 23118.003485/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3136007, para a função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), a partir de 26/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631714** e o código CRC **FDD717EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 194/2021/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002552/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, de 19/02/2021 a 19/03/2021, período em que respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED) do *Campus* de Ariquemes, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631736** e o código CRC **8AF7A351**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 195/2021/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002462/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 121/2021/GR/UNIR, de 24/02/2021, publicada no BS nº 14, de 24/02/2021, que delegou competência ao Pró-Reitor de Planejamento para ordenar despesas, a contar de 25/03/2021 até 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631784** e o código CRC **9F139A9D**.